



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 076 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 25 de abril de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 25 de abril de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	04

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA SEGEP Nº 028/2019 URUOCA/CE, 24 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	138
José Cleiton Alves de Sousa	92
Raimundo Nonato de lima	92
Raimundo Rodrigues Pires	138
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA SEGEP Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 700,00
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 962,50

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SECGE Nº 030, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar da Reunião Técnica sobre a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa no Estado do Ceará, que se realizará no dia 26 de abril de 2019, no auditório Lena Cristina Pinheiro Sá/SPS, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de abril de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PORTARIA</b>

**PORTARIA GAB Nº 149/2019 URUOCA-CE, 24 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Fica assim nomeada a Diretoria Executiva do CACS do FUNDEB:

- I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**  
 Lucilânia Franklim de Souza – Titular  
 Maria do Socorro Cardozo Vitorino Costa – Titular  
 Maria Luiza Irene Carneiro – Suplente  
 Maria Micaele Nascimento de Andrade – Suplente

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**  
 Francisco Juarez Barros Siqueira – Titular  
 Rita Maria da Silva – Suplente



**REPRESENTANTES DOS DIRETORES**

Uéliton Alves Ferreira – Titular  
 Leomar Almada Teixeira de Lima – Suplente

**REPRESENTANTES DE TEC.ADMINISTRATIVO**

Ana Paula Teixeira Carvalho Cunha – Titular  
 Antônio Irismar Sousa de Andrade – Suplente

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

Eire Lilaire da Silva Félix Rodrigues – Titular  
 Maria dos Navegantes Félix da Costa – Titular  
 Adriana Lopes de Sousa – Suplente  
 Tainá Sales Vieira – Suplente

**REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Paulo Pires da Silva – Titular  
 Alan Gomes de Lima – Titular  
 Angelina Jorge de Carvalho do Nascimento – Suplente  
 Luana Kelly Gomes Albuquerque – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Valdenir dos Santos Queiroz- Titular  
 Jocileida Rocha dos Santos – Suplente

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Irenir Silveira Fontenele Veras – Titular  
 Ana Lucia Mesquita Cunha – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 150/2019, URUOCA/CE 24 ABRIL DE 2019.**

*Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Antônio Rodrigues Ferreira Junior.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,  
 CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Exoneração a pedido nos termos do art.35, da Lei Municipal nº 217/98, do Servidor Antônio Rodrigues Ferreira Junior, portador do registro geral sob o número 305581596, inscrito no cadastro de pessoas físicas 947.085.843-34, do cargo de Enfermeiro, nomeado por meio Portaria nº 059/2006 de 26 de Setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 151 /2019, URUOCA/CE 24 ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de maio de 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder os Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Abril de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Vilmar Rodrigues Fonseca	Sec. da Saúde	Office-Boy	01/05/2019 á 30/05/2019
Elizabete Almeida Da Costa	Sec. da Saúde	Aux. de Enfermagem	01/05/2019 á 30/05/2019

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA SDSTER Nº 11 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de aula presencial no Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão Social, que se realizará na Faculdade UNIRB Rua: Luis Torres, Nº 354 - Bairro Maraponga.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de Abril de 2019.





Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

